

ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU

DFD Formalização de Demanda 41/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2026	380163-ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU	SIMONE CRISTINA UTRABO FRIAS	04/09/2026 08:52 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	69/2026	006.00384561/2026-39

informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Complexo Penal I de Pacaembu - Seção de Finanças e Suprimentos
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária Coordenadoria de execução Penal da Região Oeste
Setor Requisitante : Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: Simone Cristina Utrabo Frias
E-mail: scutrabo@sap.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

15 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de Serviço de dedetização no Complexo Penal I de Pacaembu, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	U. F.	ITEM BEC	ITEM COMPRAS	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REFERENCIAL	TOTAL
------	-------	----------	--------------	--------	------------------------	-------------------	-------

1	Unid.	65773	25089	01	Locação de veículo automotor, espécie caminhão munck, equipado com guindaste e cesto aéreo, com motorista, combustível, deslocamento e encargos trabalhistas por conta da empresa. Considerando a execução dos serviços (08 horas/dia), totalizando 20 horas. A execução dos serviços será realizada nas duas unidades do Complexo Penal I de Pacaembu (Penitenciária Ozias Lúcio dos Santos de Pacaembu e Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu).	6.500,00	6.500,00
					TOTAL		6.500,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Justifico que o serviço se faz necessário para a substituição dos refletores os quais necessita da utilização de caminhão equipado com cesto aéreo e plataforma elevatória, em razão da altura dos pontos de instalação, sendo inviável a execução segura dos serviços por meios convencionais. Dessa forma, a locação do referido veículo mostra-se necessária para possibilitar a realização dos trabalhos de maneira adequada, eficiente e, sobretudo, segura para os servidores envolvidos na execução do serviço.

A substituição dos refletores reveste-se de extrema importância para a manutenção da segurança institucional, uma vez que a deficiência na iluminação das áreas do estabelecimento penal compromete a visibilidade e a eficiência das atividades de vigilância e monitoramento, podendo aumentar os riscos operacionais e favorecer a ocorrência de situações que comprometam a ordem e a segurança da unidade.

Dessa maneira, a substituição dos refletores e, conseqüentemente, a locação do veículo adequado para a execução dos serviços são imprescindíveis para o restabelecimento das condições adequadas de iluminação, contribuindo para a segurança das instalações, dos servidores, dos visitantes e da população carcerária, bem como para a continuidade das atividades desenvolvidas no Complexo Penal I de Pacaembu.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1.

Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou Dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD-45 /2025- tendo em vista a adaptação de quantidades e valores .

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SIMONE CRISTINA UTRABO FRIAS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 08:39:19.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 08:52:05.